



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA nº 220823.01, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora DEUSIMAR SOARES PAIVA, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora Deusimar Soares Paiva, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 22/08/2023
Prefeitura de Reriutaba